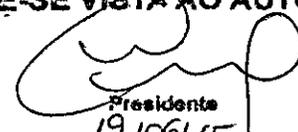




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

**DÊ-SE VISTA AO AUTOR.**  
  
Presidente  
19/06/15

São Paulo, junho de 2015

Exmo. Senhor  
**Vereador Engº Marcelo Gastaldo**  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
Jundiaí - SP

Protocolo nº 58.603/15

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício PR/DL 195/2015, de 22/04/15, endereçado ao Governador Geraldo Alckmin, por meio do qual V.Exa. encaminha cópia da Moção nº 185, de autoria do nobre Vereador Leandro Palmarini, em que manifesta preocupação com o expressivo aumento de consumo de água e solicita que seja criado um programa de incentivo à utilização de processo de lavagem de veículos a seco em lava jatos.

Pela competência, encaminhamos o pedido à Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos, que se manifestou a respeito em 22/05/15 por intermédio da Diretoria Metropolitana da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo na forma transcrita a seguir:

**“NOTA TÉCNICA**

**A SABESP agradece a preocupação e sugestão apresentada com o objetivo de amenizar a atual situação enfrentada perante a crise hídrica.**

**Ressaltamos a importância da adoção de práticas e equipamentos que promovam a economia e reutilização da água e informamos que a SABESP, na qualidade de concessionária de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, não tem competência legal para atuar, legislar ou fiscalizar sobre a criação de Programa de Incentivo à Utilização de Processos de Lavagem a Seco em Lava Jatos. Este assunto é muito importante no cenário atual e o tema deve ser discutido no âmbito da Assembleia Legislativa/Câmara Municipal, com a elaboração de Projeto de Lei para prosseguimento junto aos órgãos competentes.**

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury  
Subsecretário da Casa Civil